



## ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAMPUS OURICURI – 2025

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, estiveram reunidos presencialmente na sala da Direção-Geral do campus Ouricuri: José Willams Nogueira da Costa, Renan Fernandes de Moraes, Rejane Rodrigues de Oliveira e Joelmário Pereira Dias. De forma remota, por meio do Google Meet, participaram João Miller de Melo Henrique, Jeanilson Magalhães Rodrigues, Maria de Lourdes Pessoa, Sílvio Fernandes de Araújo Júnior, Talita Mirella Ferreira da Silva, Willame Custódio Dias e Osmar Viveiros de Carvalho. Constatada a presença suficiente de membros, o presidente declarou aberta a reunião, ressaltando o caráter consultivo do Conselho para análise das matérias propostas. A pauta da reunião constou da apresentação e discussão do Regulamento Geral de Uso dos Laboratórios, elaborado por comissão composta por técnicos administrativos vinculados aos laboratórios, e de informes gerais da Direção-Geral. Dando início aos trabalhos, o presidente passou a palavra ao relator Sílvio, que realizou a leitura e exposição detalhada do regulamento, o qual tem como finalidade normatizar a utilização dos laboratórios, assegurando condições adequadas de segurança, organização e eficiência às atividades de ensino, pesquisa e extensão. O documento abrange todos os usuários, incluindo docentes, técnicos administrativos, discentes da educação básica e superior, bem como pesquisadores, bolsistas, voluntários, monitores, estagiários e visitantes autorizados. Destacou-se a possibilidade de normas específicas para laboratórios com particularidades técnicas, desde que respeitada a normativa geral. O relator apresentou as disposições sobre acesso e permanência, prevendo que as chaves sejam restritas a técnicos responsáveis ou professores autorizados mediante termo de responsabilidade, e que o uso dos laboratórios dependa de agendamento prévio, pelo sistema Suap, com antecedência mínima de quatro dias úteis, acompanhados do roteiro da prática. Foram registradas intervenções de conselheiros, questionando o prazo estabelecido, havendo sugestão de redução para três dias úteis ou corridos. Sílvio informou que a proposta seria levada à comissão para avaliação. Quanto às solicitações de materiais, foi ressaltada a necessidade de requerimento prévio, com antecedência, sendo argumentado que prazos menores inviabilizam a organização de práticas que demandam preparação de reagentes. No tocante à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

---

permanência de discentes, o regulamento vedou a utilização dos laboratórios sem acompanhamento de técnico ou professor responsável, fundamentado em normas de segurança vigentes superiores. Houve manifestações dos conselheiros João Miller, Joelmário e Talita, que consideraram a exigência rigorosa frente à realidade do campus, especialmente no acompanhamento de discentes do ensino superior, propondo alternativas que garantissem maior autonomia sem comprometer a segurança. O relator esclareceu que a inclusão da vedação se dá em razão de exigências legais, não havendo possibilidade de flexibilização no texto, ainda que a prática cotidiana conte com arranjos diferenciados. Foram ainda apresentados artigos referentes ao uso de equipamentos de proteção individual, classificação de equipamentos por risco (baixo, médio e alto), proibições expressas, responsabilidades de usuários, técnicos, docentes e discentes, além das sanções previstas para infrações leves, graves e gravíssimas. Registraram-se questionamentos sobre a responsabilização financeira em caso de danos ao patrimônio, sendo acordado o ajuste da redação para “responsabilização com possibilidade de reparação”, a ser avaliada em processo administrativo ou disciplinar. O discente Joelmário questionou sobre a possibilidade de um técnico acompanhar alunos no laboratório de outras áreas/disciplinas que não a sua. Sílvio respondeu que não sabia com exatidão, mas acreditava se tratar de desvio de função. Após a exposição integral do regulamento, discutiu-se a necessidade de compatibilização desta normativa geral com regulamentos específicos já elaborados por alguns colegiados, como o de Edificações e de Agroindústria. Ficou decidido que, antes da publicação da normativa em questão, os colegiados deveriam revisar seus regulamentos próprios à luz do texto apresentado, a fim de evitar conflitos e assegurar uniformidade de critérios. Foi ressaltada a importância de ampla discussão nos colegiados, com participação dos técnicos responsáveis, garantindo transparência e apropriação coletiva do regulamento. Como informes gerais, José Willams mencionou a gravação do vídeo institucional e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos, reiterou os encaminhamentos referentes ao envio do regulamento aos colegiados e às consultas pedagógicas e jurídicas necessárias, encerrando a reunião. Eu, Osmar Viveiros de Carvalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

José Willames Nogueira da Costa <b>Diretor-Geral do Campus Ouricuri</b> <b>Presidente</b>	Osmar Viveiros de Carvalho <b>Coordenador de Gabinete</b> <b>Secretário do Conselho</b>
Renan Fernandes de Moraes <b>Chefe do Departamento de Ensino</b> <b>Membro Nato</b>	Willame Custódio Dias <b>Chefe do Departamento de Administração</b> <b>Membro Nato</b>
<b>Ausência Justificada</b>	
Maria do Socorro Conceição de Freitas <b>Coordenadora de Extensão e Relações Empresariais</b> <b>Membro Nato</b>	João Miller de Melo Henrique <b>Coordenador de Pesquisa e Inovação</b> <b>Membro Nato</b>
<b>Licença Capacitação</b>	
Rejane Rodrigues de Oliveira <b>Representante do Segmento Docente</b> <b>Membro Indicado Titular</b>	Jeanilson Magalhães Rodrigues <b>Representante do Segmento TAE</b> <b>Membro Eleito Titular</b>
<b>Joelmário Pereira Dias</b> <b>Representante do Segmento Discente</b> <b>Membro Eleito Titular</b>	Maria de Lourdes Pessoa <b>Representante da Sociedade Civil</b> <b>Membro Indicado Titular</b>
Talita Mirella Ferreira da Silva <b>Representante do Segmento TAE</b> <b>Membro Eleito Suplente</b>	Sílvio Fernandes de Araújo Júnior <b>Assistente de Laboratório/Química</b> <b>Relator da Pauta</b>